



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e vinte e quatro minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 144, de 05 de novembro de 2025, composta pelos seguintes membros: Presidente – vereador Marcos Remis dos Santos Filho; Relator – vereador Alaercio Rodrigues Luzia; e Membro – vereador Paulo César de Lima Júnior. A reunião foi convocada pelo Presidente-Suplente, vereador Nelio Humberto Souza Marques, que assumiu a condução dos trabalhos. Foram convocados o vereador Alaercio Rodrigues Luzia – Relator; e o vereador Paulo César de Lima Júnior – Membro. Registraram presença o vereador Nelio Humberto Souza Marques – Presidente-Suplente; e o vereador Alaercio Rodrigues Luzia – Relator. Foi registrada a ausência do vereador Paulo César de Lima Júnior – Membro, tendo seu assessor informado que o parlamentar não conseguiria comparecer em razão de estar em reunião tratando de assuntos legislativos, não tendo comunicado previamente a ausência em virtude de não prever o prolongamento do referido compromisso. Havendo quórum regimental mínimo, o Presidente-Suplente declarou aberta a reunião e anunciou a ordem do dia. Constaram na pauta o Processo de Lei Complementar nº 042/2026, que institui a Gratificação por Atividade de Ouvidoria (GAO) no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio, de autoria da Mesa Diretora; e o Processo de Lei nº 278/2026 (PL nº 014/2026), de iniciativa do Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.824, de 18 de agosto de 2025, e dá outras providências. Na sequência, os membros deliberaram pela inclusão na pauta do Processo de Lei nº 285/2026, de autoria da Vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, que denomina de “Maria Divina de Resende” o próprio público que especifica e dá outras providências. O Processo de Lei Complementar nº 042/2026 foi retirado da pauta, tendo em vista a ausência de quórum suficiente para sua análise, considerando que o vereador Nelio Humberto Souza Marques, na condição de membro da Mesa Diretora, figura como autor da proposição e encontra-se impedido de emitir parecer sobre matéria de sua autoria, nos termos do art. 78 do Regimento Interno. O Processo de Lei nº 278/2026 (PL nº 014/2026) foi retirado da pauta, tendo em vista solicitação de devolução formulada pelo autor da proposição. Passou-se à análise dos processos pautados. Processo de Lei nº 285/2026, de autoria da Vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, que denomina de “Maria Divina de Resende” o próprio público que especifica e dá outras providências, o Relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, apresentou voto favorável à aprovação do projeto, sendo o voto acompanhado pelo Presidente-Suplente, vereador Nelio Humberto Souza Marques. Nada mais havendo a tratar, o Presidente-Suplente declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e quarenta e um minutos. O inteiro teor do parecer discutido e do voto proferido integra o Anexo Único da presente ata. Para constar, eu, Laressa Bonela, no exercício da função de Assessora das

Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelos presentes.


Nelio Humberto Souza Marques
Presidente-Suplente


Alaercio Rodrigues Luzia
Relator

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 033, DE 2026
DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo de Lei nº 285/2026, que Denomina de “Maria Divina de Resende” o próprio público que especifica e dá outras providências.

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública o Processo de Lei nº 285/2026, de iniciativa da Vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, que denomina de “Maria Divina de Resende” o imóvel público destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha, localizada na Rua Oscar Rodarte, nº 1604, no Município de Patrocínio/MG.

Nos termos da proposição, o imóvel público passará a denominar-se “UBS Maria Divina de Resende”, conforme disposto no art. 1º do projeto de lei.

A matéria encontra-se acompanhada de justificativa, na qual se evidencia que a denominação visa homenagear a Sra. Maria Divina de Resende, cidadã patrocínense reconhecida por sua trajetória de vida marcada pela dedicação à família, à comunidade e à solidariedade, sendo pessoa estimada e respeitada no Município.

Conforme consta na justificativa (página 4), a homenageada destacou-se pelo auxílio prestado à comunidade, especialmente por meio de práticas de cuidado e utilização de conhecimentos tradicionais para tratamento de enfermidades, sendo frequentemente procurada por moradores da região.

Consta, ainda, certidão de óbito que comprova o falecimento da homenageada em 05 de fevereiro de 2014, atendendo à exigência legal quanto à vedação de denominação de bens públicos com nome de pessoa viva.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

A proposição reveste-se de grande importância social, por se tratar de justa homenagem a cidadã que deixou legado de dedicação, solidariedade e relevantes serviços prestados à comunidade local.

A iniciativa contribui para preservar a memória coletiva e valorizar aqueles que, por sua atuação, marcaram a história do Município de Patrocínio, constituindo-se, portanto, em medida de elevado alcance comunitário e cultural.

Diante do exposto, o Relator opina pela aprovação do projeto.

III- VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do Relator, na íntegra.

IV – CONCLUSÃO

Por maioria de votos a Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 1º de abril de 2026.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Nelio Humberto Souza Marques

Presidente-suplente

Patrocínio/MG, 1º de abril de 2026.

Laressa Bonela

Em Branco